



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 616/2023/SUPEL/RO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0037.003512/2023-13**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de viatura tipo caminhão de combate a incêndio Auto Bomba Tanque - ABT para atender as unidade operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel):

<b>QUESTIONAMENTO 1: (<a href="#">0050162654</a>), (<a href="#">0050162827</a>)</b>	<b>RESPOSTA PREGOEIRA</b>
<p>De acordo com o item 3 do pregão supracitado, apresentamos tempestivamente em anexo nossa solicitação de esclarecimento. Consta no item 9.14 as declarações abaixo e mais especificamente quanto a declaração solicitada na letra “g”, entendemos que a mesma se aplica unicamente para empresas como sede no Estado de Rondônia. Nosso entendimento está correto?</p>	<p>Foi elaborado o adendo modificador nº 01/2024 (<a href="#">0050168417</a>) em que:</p> <p><b>Fica suprimido do rol das declarações o previsto no subitem 9.14 alínea "g" - do Instrumento Convocatório PE Nº 616/2023/LEI Nº 14.133/2021 (<a href="#">0049316295</a>), tendo em vista que tal exigência não faz relação com o objeto ora licitado.</b></p>

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Permanecem inalterados os demais dizeres do edital.

Permanece a data de abertura inicialmente estabelecida de **Data de Abertura: 08 de julho de 2024, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2024.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

**Pregoeira da SUPEL/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050173276** e o código CRC **B0154DF8**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0037.003512/2023-13

SEI nº 0050173276

Criado por [62641476215](#), versão 11 por [62641476215](#) em 26/06/2024 18:02:46.